

conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a), **JUCILENE PEREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no município de São José do Xingu - MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em 03 de março de 2026.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2026

DECRETO Nº 059/2026 SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, 11 DE MARÇO

DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o(a) servidor(a) **CASSIA ALVES DA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Unidade Hospitalar e PA, da Secretaria Municipal de Educação, do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 11 de março de 2026.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DEPARTAMENTO PESSOAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, sito na Rui Barbosa, 335, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 37.464.948/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, que foram classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinados ao preenchimento do quadro de vagas desta Prefeitura, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 13:00 às 18:00, portando os documentos originais ou fotocópias autenticada em cartório conforme Capítulo VI e XIII do Edital; para tomar posse e entrar em exercício.

CARGO: PROFESSOR / VAGAS: 01

	APROVADO
CLASS.	NOME
31	SELDA FACHIANO DE SOUZA

Fica ciente que o não comparecimento do convocado até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

Aos 17 de Março de 2026

Eduardo José da Silva Abreu

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada

pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 40.130.672 **CINTIA DAVY FARIAS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 40.130.672/0001-36, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

Prefeitura Municipal
de Sapezal

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 42.273.437 **MICHELLE DOS SANTOS RIBEIRO**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 42.273.437/0001-49, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.555.131 **LUCIANA FIGUERE DO CARVALHO**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.555.131/0001-80, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE

CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.553.032 **LUCINDA FIGUERE DO DA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.553.032/0001-60, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.464.140 **ALINE NEVES DOS SANTOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.464.140/0001-66, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às

demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.610.627 **NATALIA BARROSO SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.610.627/0001-00, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.554.303 **PATRICIA DE JESUS SILVA LIMA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.554.303/0001-00, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta

JURÍDICO PORTARIA Nº 275/2026

PORTARIA Nº 275/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PARA ATUAÇÃO, EM CONJUNTO COM A EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTRATADA, NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana);

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre o Poder Público Municipal e a empresa de assessoria contratada para garantir a qualidade técnica, a gestão democrática e a efetiva revisão dos instrumentos de planejamento urbano do município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 045/2025, que instituiu o Núcleo Gestor com função consultiva e deliberativa no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Sapezal, responsável por acompanhar e atuar tecnicamente, em conjunto com a empresa contratada, na condução das atividades relacionadas à revisão do Plano Diretor Municipal e do Plano de Mobilidade Urbana, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
----------	-------	-----------



Ano 15 Nº 3832

Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026

Página 165

Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 13 de março de 2026

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 40.130.672 CINTIA DAVY FARIAS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 40.130.672/0001-36, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 42.273.437 MICHELLE DOS SANTOS RIBEIRO, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 42.273.437/0001-49, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.555.131 LUCIANA FIGUEREDO CARVALHO, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.555.131/0001-80, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire



Ano 15 Nº 3832

Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026

Página 166

Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.553.032 **LUCINDA FIGUEREDO DA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.553.032/0001-60, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.464.140 **ALINE NEVES DOS SANTOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.464.140/0001-66, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.554.303 **PATRICIA DE JESUS SILVA LIMA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.554.303/0001-00, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.610.627 **NATALIA BARROSO SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.610.627/0001-00, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE

Ano 15 Nº 3832

Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026

Página 167

Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026

CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 16 de março de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para à Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – PLDO 2027, em cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto Municipal 196/2020:

Data:	10/04/2026 (sexta-feira)
Horário:	09h30min
Local:	Plenário Câmara Municipal de Sinop Av. das Figueiras, 1835, Setor Comercial

1. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 – DA INSCRIÇÃO: Na abertura da Audiência será entregue uma ficha a ser preenchida com os seguintes dados:

1.1.1 Nome completo, telefone e email;

1.1.2 Se a manifestação é de pessoa física ou jurídica e/ou entidade, indicando-a;

1.1.3 Qual tema ou assunto será abordado em sua fala;

1.2 – O participante que optar em fazer manifestação autoriza, de forma automática, os registros que porventura venham ser utilizados pela administração para sistematização de dados ou comprovações necessárias.

1.3 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital todos os munícipes residentes e domiciliados no âmbito do município de Sinop e demais interessados.

1.4 – A manifestação dos participantes inscritos dar-se-á após a exposição realizada pela Unidade Gestora Responsável.

1.5 – A Audiência será disponibilizada no endereço eletrônico www.sinop.mt.gov.br/ e ficará disponível por tempo indeterminado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de março de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº058/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP E REGIÃO - AAPISR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro na cláusula nona do Termo de Fomento pactua-se o presente Termo de Supressão de Prazo que tem por objetivo a alterar a vigência do Termo de Fomento nº 058/2025, alterando a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2026 conforme previsto no ao Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA